

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Convale no exercício de 2024, e dá outras providências.

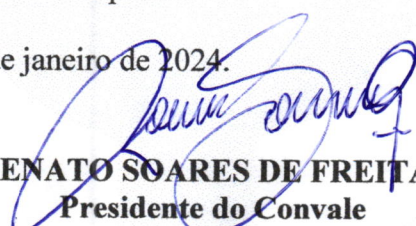
O PRESIDENTE DO CONVALE, Renato Soares de Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Convale,

RESOLVE:

1. Fica autorizado o reajuste salarial dos servidores públicos do Convale, no índice de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), devendo incidir sobre a remuneração básica dos cargos constantes da Portaria nº 006/2021, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Convale.
2. O reajuste baseado em correção inflacionária foi devidamente aprovado em Assembleia Geral de Prefeitos, ocorrida em 27 de abril de 2023.
3. Os Anexos IV e VI da Portaria nº 06/2021, que dispõe sobre o plano de cargos e salários do Convale passarão a vigorar com a redação constante em anexo.
4. Os efeitos da referida Portaria ficam retroagidos a 1º de janeiro de 2024.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2024.



RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente do Convale

ANEXO IV
(Atualização conforme Portaria Nº 02/2024, de 29 de janeiro de 2024)

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO:

CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO:	SALÁRIO MENSAL (R\$):
DAS 1	R\$ 2.592,44
DAS 2	R\$ 3.888,66
DAS 3	R\$ 5.832,99
DAS 4	R\$ 7.777,32
DAS 5	R\$ 9.721,65

ANEXO VI
(Atualização conforme Portaria Nº 02/2024, de 29 de janeiro de 2024)

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

DESCRIÇÃO (Salário Base)	REMUNERAÇÃO:
Médico Veterinário	R\$ 7.777,32
Engenheiro Civil	R\$ 7.777,32
Engenheiro Ambiental	R\$ 7.777,32
Analista Administrativo	R\$ 5.184,88
Técnico Administrativo	R\$ 2.592,44
Encarregado de Pavimentação Asfáltica	R\$ 3.888,66
Mecânico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos pesados	R\$ 3.240,55
Operador de Máquina	R\$ 1.944,33
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.944,33